PORTARIA Nº 025/2025

Entre Rios do Oeste, 21 de agosto de 2025.

CONCEDE DIÁRIAS AOS VEREADORES E AO SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º, e incisos da Lei Municipal 3.081-CM, de 23 de março de 2022 e com base na Resolução nº 001, de 24 de março de 2022 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Diárias, com a finalidade de participar da programação do curso: **Entenda a nova Lei de Licitações e descubra como a Inteligência Artificial (IA) pode facilitar sua aplicação na prática; Reforma tributária: o que os municípios precisam fazer para não ficar para trás; e como evitar erros que podem levar à cassação ou condenação,** nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com organização da empresa L F Grando Consultoria e Treinamentos Ltda. Aos Vereadores e Servidor Efetivo:

SERVIDOR/VEREADOR	CARGO	QUANTIDADE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DA DIÁRIA
Loivo Estanislau Kist	Vereador	2,9	600,00	1.740,00
Luiz Carlos Machado	Vereador	2,9	600,00	1.740,00
Valdeir Rodrigues Sales	Vereador	2,9	600,00	1.740,00
Leandro Mick	Contador	2,9	600,00	1.740,00

Art. 2º - O meio de locomoção que será utilizado é Veículo Oficial: Jeep Compass – Placas SDZ0D59.

Gabinete do Presidente, 21 de agosto de 2025.

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente

LUIZ CARLOS MACHADO
1º Secretário

Lei Municipal 1838 de 16 de abril de 2013

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025 | ANO: XIII | EDIÇÃO Nº: 3078- 3 Pág.(s)

www.entreriosdooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 593/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2025.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 74, II, "f", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n° 076/2022, resolve,

R E S O L V E

Art. 1º. Instaurar **Sindicância Administrativa nº 007/2025,** para apurar fatos para apurar fatos envolvendo servidor municipal, lotado junto a Secretaria de Saúde, considerando despacho em Resposta ao Memorando nº 068/2025, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Convocar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, assim nomeada pela Portaria de n° 111/2025, desta municipalidade, com o objetivo precípuo de apurar, no prazo de 60 dias, os fatos mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 21 de Agosto de 2025.

JAIR BOKORNI
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025 - PROCESSO Nº 149/2025 – FORMA ELETRÔNICA

Id contratação PNCP Edital 90032/2025 - 95719449000110-1-000216/2025

A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste – PR, CEP: 85.988-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, COMUNICAR, que deseja realizar a Contratação de empresa para locação de piano acústico para o Centro Cultural Armindo Back, conforme quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório

1. DOS VALORES REFERENCIAIS
Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), In 67 de 08 de julho de 2021 e Decreto 31/2023, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
O valor estimado para contratação é de R$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais).
CONTRATANTE: ENTRE RIOS DO OESTE – PR - UASG 985529

2. ENVIO DAS PROPOSTAS
Prazo para envio das propostas: até as 07:59 hrs do dia 28 de agosto de 2025
Data da sessão: 28 de agosto de 2025
Horário: das 08:00 às 14:00 horas
Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

Setor de Licitações e Contratos
Email: setorcompras.er@hotmail.com
Telefone: (45) 3257-1268 – Ramal 205
WhatsApp: (45) 9 8842-7356

Registre-se Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

JAIR BOKORNI
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025 - PROCESSO Nº 150/2025
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, incluindo computadores de mesa, notebooks, nobreaks, projetor multimídia, impressora, tablet, webcam, celular e monitores,** com as configurações mínimas especificadas neste termo de referência, destinados ao atendimento das necessidades dos setores administrativo e técnico do município.
Data da sessão: **08 de setembro de 2025**
Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – **https://www.gov.br/compras/pt-br/**
UASG: **985529**
Modo de Disputa – **Aberto**
Valor da Contratação**: R$ 420.465,97 (Quatrocentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).**
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS**: SIM – REGIONALMENTE E ITEM 02 AMPLA CONCORRÊNCIA**
Id contratação PNCP: **EDITAL 90052/2025** - **95719449000110-1-00218/2025**
No Portal do Cidadão do Município de Entre Rios do Oeste (https://entreriosdooeste.atende.net) serão disponibilizados os avisos, comunicados e esclarecimentos referentes à licitação, competindo aos interessados acessar assiduamente o referido endereço para tomarem conhecimento e manterem-se atualizados sobre as informações porventura divulgadas.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS
Setor de Licitações e Contratos
Email: setorcompras.er@hotmail.com
Telefone: (45) 3257-1268 – Ramal 205 ou (45) 98842-7356

Edital: O Instrumento Convocatório, relação dos documentos para os participantes e demais informações complementares serão fornecidas em horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h0min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, junto a Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste ou pelo e-mail setorcompras.er@hotmail.com ou junto ao Site do Município de Entre Rios do Oeste (entreriosdooeste.atende.net), na aba do "Fornecedores", link "Consulta de Licitações" ou Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br .
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em **21 de agosto de 2025.**

JAIR BOKORNI
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 58/2025 – PROCESSO Nº 151/2025
OBJETO: Realização de inscrição para o Curso Presencial sobre Gestão do eSocial na Administração Pública.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, aliena "f" da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.517.150/0001-93
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III aliena "f". Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;" ... f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
VALOR TOTAL: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 21 de agosto de 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025/2025 Entre Rios do Oeste, 21 de agosto de 2025.

CONCEDE DIÁRIAS AOS VEREADORES E AO SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º, e incisos da Lei Municipal 3.081-CM, de 23 de março de 2022 e com base na Resolução nº 001, de 24 de março de 2022 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Diárias, com a finalidade de participar da programação do curso: **Entenda a nova Lei de Licitações e descubra como a Inteligência Artificial (IA) pode facilitar sua aplicação na prática; Reforma tributária: o que os municípios precisam fazer para não ficar para trás; e como evitar erros que podem levar à cassação ou condenação,** nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com organização da empresa L F Grando Consultoria e Treinamentos Ltda. Aos Vereadores e Servidor Efetivo:

SERVIDOR/VEREADOR	CARGO	QUANTIDADE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DA DIÁRIA
Loivo Estanislau Kist	Vereador	2,9	600,00	1.740,00
Luiz Carlos Machado	Vereador	2,9	600,00	1.740,00
Valdeir Rodrigues Sales	Vereador	2,9	600,00	1.740,00
Leandro Mick	Contador	2,9	600,00	1.740,00

Art. 2º - O meio de locomoção que será utilizado é Veículo Oficial: Jeep Compass – Placas SDZ0D59.

Gabinete do Presidente, 21 de agosto de 2025.

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente

LUIZ CARLOS MACHADO
1º Secretário